

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 297/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZ, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS AFRO-BRASILEIRAS E EDUCAÇÃO INCLUSIVA: FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA DIVERSIDADE**, A SER MINISTRADO PELO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS (NEAB) DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DESTA UNIVERSIDADE. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **13.004/2009-15**.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE SETEMBRO DE 2010.

RUBENS SERGIO RASELI
PRESIDENTE